



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**



**CHAMADA INTERNA PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE  
LETRAS/PORTUGUÊS – MODALIDADE A DISTÂNCIA, POLOS  
VITÓRIA DO JARI E OIAPOQUE DA UNIFAP/UAB/CAPES**

**Retificação 01**

**Onde se lê:**

**1. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Período da inscrição: **19/12/2018 a 23/12/2018**.

6.2. As inscrições são gratuitas e serão realizadas online através do endereço eletrônico na página do DEaD <http://www2.unifap.br/ead>.

6.3. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico.

6.4. A inscrição, na presente chamada interna, implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

6.5. A listagem das inscrições deferidas será divulgada na data de **26/12/2018** após as 18h através do endereço eletrônico na página do DEaD <http://www2.unifap.br/ead>.

**2. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

7.1 Todos os documentos deverão ser anexados em ARQUIVO ÚNICO no formato .doc ou no formato .pdf seguindo a ordem estabelecida para os anexos na página de inscrição constante no endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/ead>.

7.2 Sobre o formulário com o quadro de atribuição de pontos – Anexo II o candidato deverá realizar o download do arquivo que está em formato .doc, preencher o formulário e o anexar na página de inscrição no item a ele referente – item 3 do campo “anexos” da página de inscrição.

7.3 O candidato deverá anexar nos itens referentes na página de inscrição os seguintes documentos comprobatórios em ARQUIVO ÚNICO:

I - Documentação Pessoal;

II - Comprovação de titulação;

III – Comprovação das atividades ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão na área pleiteada;

IV – Comprovação das atividades ligadas a atuação em EaD;

V – Comprovação de produção científica, técnica, artística e cultural na área de conhecimento a que concorre;

VI - Currículo Lattes.

7.4 Serão considerados documentos comprobatórios das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e atividades ligadas a atuação em EaD declarações e certificados das



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

coordenações de cursos nos quais ministrou atividade;

7.5 Serão considerados documentos comprobatórios de produção científica, artística e cultural:

I- Certificados e/ou declarações de participação em eventos;

II- Cópia da página de publicação que contenha o nome do artigo publicado, nome da revista e/ou anais de congresso, data da publicação e ISSN.

7.6. A coordenação do Curso Letras/Português – EaD e a Coordenação Geral do Departamento de Educação a Distância não se responsabilizam por inscrições fora do prazo ou por quaisquer erros técnicos no envio das inscrições e da documentação dos candidatos.

### **Leia-se**

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. Período da inscrição: **21/12/2018 a 23/12/2018.**

6.6. As inscrições são gratuitas e serão realizadas online através do endereço eletrônico na página do DEaD <http://www2.unifap.br/ead>.

6.7. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponibilizada no endereço eletrônico.

6.8. A inscrição, na presente chamada interna, implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

6.9. A listagem das inscrições deferidas será divulgada na data de **26/12/2018** após as 18h através através do endereço eletrônico na página do DEaD <http://www2.unifap.br/ead>.

### **4. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

7.6 **Todos os documentos deverão ser anexados em no formato .doc ou no formato .pdf seguindo a ordem estabelecida para os anexos na página de inscrição constante no endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/ead>.**

7.7 Sobre o formulário com o quadro de atribuição de pontos – Anexo II o candidato deverá realizar o download do arquivo que está em formato .doc, preencher o formulário e o anexar na página de inscrição no item a ele referente – item 3 do campo “anexos” da página de inscrição.

**7.8 O candidato deverá anexar nos itens referentes na página de inscrição os seguintes documentos comprobatórios:**

VII - Documentação Pessoal;

VIII - Comprovação de titulação;

IX – Comprovação das atividades ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão na área pleiteada;

X – Comprovação das atividades ligadas a atuação em EaD;

XI – Comprovação de produção científica, técnica, artística e cultural na área de conhecimento a que concorre;

XII- Currículo Lattes.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

Onde se lê:

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CHAMADA INTERNA E EXTERNA**

	<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
1	Lançamento do Edital	19/12/2018
2	Período de inscrições	19 a 23/12/2018
3	Divulgação da listagem das inscrições deferidas	26/12/2018
4	Análise da Prova de Títulos	27/12/2018
5	Resultado Prova de Títulos – após as 17h	27/12/2018
6	Entrada recurso referente à Prova de Títulos – 8h as 18h – DEaD	28/12/2018
7	Resultado do recurso referente à Prova de Títulos – Após as 18h	03/01/2019
8	Resultado final da prova de títulos	03/01/2019

**Leia-se**

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA CHAMADA INTERNA E EXTERNA**

	<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>
<b>1</b>	<b>Lançamento do Edital</b>	<b>21/12/2018</b>
2	Período de inscrições	19 a 23/12/2018
3	Divulgação da listagem das inscrições deferidas	26/12/2018
4	Análise da Prova de Títulos	27/12/2018
5	Resultado Prova de Títulos – após as 17h	27/12/2018
6	Entrada recurso referente à Prova de Títulos – 8h as 18h – DEaD	28/12/2018
7	Resultado do recurso referente à Prova de Títulos – Após as 18h	03/01/2019
8	Resultado final da prova de títulos	03/01/2019

**Macapá-AP, 21 de dezembro de 2018.**

**Profº Dr. Rosivaldo Gomes  
Coordenador do Curso de Letras Português a Distância  
Portaria nº 2696/2017**

**Profª Inajara Amanda Fonseca Viana  
Diretora do Departamento de Educação a Distância DeaD  
Coordenadora da Universidade Aberta do Brasil  
Portaria nº 1932/2018 – UNIFAP**